



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CAMPUS PORTO NACIONAL

EDITAL N.º 02/2018/PNA/REI/IFTO, DE 05 DE JANEIRO DE 2018

RESULTADO PRELIMINAR

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR DO
ENSINO BÁSICO, TÉCNICO, TECNOLÓGICO SUBSTITUTO DO IFTO -
CAMPUS PORTO NACIONAL

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS PORTO NACIONAL, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeada pela Portaria nº 447/2015/REITORIA/IFTO, de 26 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e nos termos da Lei nº 8.745 de 9 de dezembro de 1993, considerando a Divulgação do Resultado da Prova de Desempenho Didático e de Títulos, **torna público o RESULTADO PRELIMINAR** do processo seletivo simplificado para contratação de professor substituto, por tempo determinado, para atender às demandas do *Campus* Porto Nacional do Instituto Federal do Tocantins, em conformidade com disposto a seguir:

1. RESULTADO PRELIMINAR

1.1. ÁREA 1.0: LETRAS COM ÊNFASE EM PORTUGUÊS E LIBRAS

ORDEM	CANDIDATO(A)	PROVA DE D. DIDÁTICO	PROVA DE TÍTULOS	NOTA FINAL*	CLASSIFICAÇÃO
1	Bruna das Mercês Arruda da Silva	69,3	00,00	69,3	1º
2	Rivaldo Pereira da Costa	51,21	1,5	52,71	2º

* Conforme item 9.1 do Edital.

2. RECURSOS

2.1. Os recursos contra o Resultado da Prova de Títulos e Resultado Preliminar poderão ser impetrados das **Das 0h às 16h30min, do dia 20 de fevereiro de 2018**, em [formulário próprio, conforme anexo 5 do edital](#), preenchido e encaminhado ao endereço eletrônico cgp.portonacional@ifto.edu.br, identificado o assunto como: "RECURSO CONTRA O EDITAL n.º 02/2018/PNA/REI/IFTO – Nome completo do candidato".

Porto Nacional- TO, 19 de fevereiro de 2018.

Lilissanne Marcelly de Sousa
Diretora-geral



Documento assinado eletronicamente por **Lilissanne Marcelly de Sousa, Diretora-geral**, em 19/02/2018, às 12:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0280800** e o código CRC **1A08D2F5**.



Av. Tocantins, Loteamento Mãe Dedé
Setor Jardim América
CEP 77500-000 Porto Nacional - TO
6333639700
www.porto.ifto.edu.br - portonacional@ifto.edu.br

Referência: Processo nº 23337.000102/2018-66

SEI nº 0280800